



MEDICINA DO TRABALHO

MAIL-TIPO DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHADORES DEVIDO A NÃO COMPARÊNCIA REITERADA A EXAME SAÚDE

De: Dirigente da Unidade Orgânica a que o trabalhador se encontra afeto

Para: Trabalhador a notificar devido a não comparência reiterada a exame de saúde

Assunto: MEDICINA DO TRABALHO – Comparência a exame médico no dia XX de YYYY

Nos termos da legislação em vigor, cabe ao IEFP, I.P. zelar de forma continuada e permanente pelas condições de segurança e de saúde no trabalho, designadamente com a realização de exames de saúde para avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo.

De acordo com o previsto na lei n.º 102/2009, de 10 de setembro – Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, o empregador deve promover a realização dos exames de saúde que podem revestir várias tipologias, de que salientamos os exames periódicos (anuais para os maiores de 50 anos e, de 2 em 2 anos, para os restantes trabalhadores) e os exames ocasionais quando ocorram alterações substanciais que possam ter repercussão nociva na saúde do trabalhador, no regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, e sempre que o médico do trabalho o recomende.

No âmbito das obrigações do trabalhador, previstas no Artigo 17.º da lei acima referida, designadamente da alínea d) do n.º 1, este tem o dever de cooperar ativamente com o IEFP, I.P. comparecendo às consultas e exames determinados pelo médico do trabalho e seguir as recomendações que possam contribuir para otimizar as condições de bem-estar e saúde, designadamente a articulação com o médico de família/especialidade, técnico de segurança, etc.

A violação destas obrigações pode incorrer em procedimento para apuramento da responsabilidade disciplinar.

Nestes termos e no seu próprio interesse, solicita-se a sua comparência no dia XX do mês às YY horas no Local MMMMM para a realização do exame de medicina do trabalho.

Os melhores cumprimentos,
